## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**



CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 153/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 153/2025, de autoria do Nobre Prefeito Yan Lopes de Almeida, que "Institui a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal e dá outras providências".

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que <u>não</u> existem impedimentos à tramitação da proposta em questão, optando por declarar sua constitucionalidade.

Pois bem. No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, embora o projeto trate de segurança pública, ele é também de extrema importância para a saúde e o bem-estar das mulheres vítimas de violência doméstica, uma vez que reforça a proteção dessas mulheres ao garantir o cumprimento das medidas protetivas por meio de uma atuação mais próxima e preventiva da Guarda Municipal, com visitas às vítimas e ações de fiscalização.

Portanto, como o enfoque nesse parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o parecer é **favorável**, pois o projeto contribui diretamente para a promoção da saúde física e emocional das mulheres atendidas no município. Quanto ao mérito, reservome ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC **Presidente e Relator** 

Franciane dos Santos Miranda – PL Vice-Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

